



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX - (77) 36181198

APROVADA
EM 08/02/2021

INDICAÇÃO Nº 09 /2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

SISLEI ARAÚJO DOS SANTOS DE MIRANDA, Vereadora deste Município de Cristópolis, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Lei Orgânica deste Município e visando o melhoramento e bem estar dos moradores desta Municipalidade vem propor ao senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- SISTEMA DE MONITORAMENTO COM A BASE PARA MONITORAÇÃO DOS ORGÃOS PUBLICOS NAS AVENIDAS E TRAVESSAS NA SEDE DO MUNICIPIO E NOS DISTRITOS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito:

Venho propor ao Senhor Prefeito, SISTEMA DE MONITORAMENTO COM A BASE PARA MONITORAR OS ORGÃOS PUBLICOS NAS AVENIDAS E TRAVESSAS NA SEDE DO MUNICIPIO E NOS DISTRITOS, devido o grande crescimento de pequenos furtos e delidos, que vem acontecendo no nosso município, por estamos localizado na margem da BR 242, por esses motivo e outros, venho solicitar do senhor prefeito providencia nesses equipamento para segurança do nosso povo.

Sislei Araújo dos Santos de Miranda
Vereadora

RECEBEMOS EM

Data ___/___/___
Câmara Municipal de Cristópolis-BA